

TERMO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO Nº 002/2022,
PARA CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS, NA FORMA DE
DESCONTOS NA
MATRÍCULA/MENSALIDADES,**
firmado entre a SCPAR Porto de
Imbituba S.A. e CASA ESCOLA
NINHO DO SABER LTDA, na
forma abaixo.

CONVENIANTE

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.	
CNPJ: 17.315.067/0001-18	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 100.	
CEP: 88.780-000	MUNICÍPIO: IMBITUBA/SC
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):	
NOME: FABIO DOS SANTOS RIERA	
CPF/MF: 981.180.997-68	CARGO: DIRETOR PRESIDENTE
NOME: ARISTEU CAVALVA	
CPF/MF: 646.927.449-87	CARGO: DIRETOR

CONVENIADA

CASA ESCOLA NINHO DO SABER LTDA	
CNPJ: 23.778.218/0001-77	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Nº736, Centro	
CEP: 88780-000	MUNICÍPIO: IMBITUBA/SC
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):	
NOME: ALINE NOGUEIRA REBELO	
CPF/MF: 054.868.279-89	CARGO: DIRETORA

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente convênio para **CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, NA FORMA DE DESCONTOS NA MATRÍCULA/MENSALIDADES**, decorrente do edital de Chamamento Público nº 002/2022, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e, PIMB Nº 2521/2022, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, a celebração de convênio entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA com vista ao aprimoramento, formação e capacitação de empregados da CONVENIENTE e/ou a seus dependentes legais, por meio do incentivo à participação destes nos cursos oferecidos pela CONVENIADA, atendendo condições legais e as estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFÍCIOS

A Instituição de ensino conveniada concederá aos servidores da conveniente/ou a seus dependentes legais, desconto nas (matrículas/mensalidades) dos seus cursos, conforme especificado conforme proposta em anexo:

§1º Os benefícios conveniados não obstam o oferecimento de outros, a critério da conveniada;

§2º A Conveniada não poderá transferir parcial ou totalmente a terceiros a prestação do objeto deste Termo de Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO PELO ALUNO/BENEFICIÁRIO

O pagamento das mensalidades, matrículas, rematrículas e outras eventuais despesas serão realizadas diretamente pelos BENEFICIÁRIOS às CONVENIENTES, dentro dos valores e formas de pagamentos definidos pelas mesmas;

A CONVENIADA não responderá pela inadimplência dos BENEFICIÁRIOS, uma vez que o presente instrumento de convênio visa tão somente regular o percentual e a forma de concessão de desconto ao BENEFICIÁRIO;

Os descontos, objeto deste convênio, permanecerão válidos até a conclusão do curso pelo BENEFICIÁRIO;

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

As Instituições educacionais deverão:

a) garantir os benefícios oferecidos e conveniados, sem prejuízo de outros que eventualmente possam ser concedidos, a critério da **CONVENIADA**;

b) promover a divulgação dos cursos e modalidades constantes do convênio;

c) informar os prazos estipulados para a concessão semestral e/ou anual dos benefícios de desconto;

d) conceder os descontos pactuados neste convênio nas mensalidades dos alunos BENEFICIÁRIOS que solicitarem o benefício

e) Informar semestralmente/anualmente o valor tabelado cobrado pela Instituição de Ensino sobre o qual incidirá o desconto informado na proposta, não podendo haver distinção entre o valor cobrado entre os beneficiários do convênio e os demais alunos da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA

Divulgar aos seus beneficiários, os termos do presente Convênio, bem como as informações referentes aos benefícios oferecidas pelas CONVENIENTES;

Orientar seus empregados, acerca das condições específicas constantes do presente instrumento, informando-os de todos os requisitos para aprovação do desconto pactuado;

Proceder à entrega de referido Convênio devidamente assinada;

Fiscalizar o cumprimento das disposições constantes no Termo de Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 60(sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido:

I - A qualquer tempo, sem ônus para ambas as partes, mediante notificação de qualquer das partes, apresentada à outra por escrito com até 30 (trinta) dias de antecedência, garantido aos servidores e/ou seus dependentes regularmente matriculados, os benefícios deste convênio, até a respectiva conclusão, desde que o servidor não seja desligado da SCPAR Porto de Imbituba.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios gerais de direito;

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituba - SC para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituba, *data da assinatura*.

Pela SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

FABIO DOS SANTOS RIERA
Diretor-Presidente
(assinado digitalmente)

ARISTEU CAVALVA
Diretor
(assinado digitalmente)

Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ALINE NOGUEIRA REBELO
DIRETORA
(assinado digitalmente)

ANEXO



Casa Escola Ninho do Saber

Avenida Presidente Vargas nº 736 Centro – Imbituba, SC
CNPJ: 23.778.218/0001-77

CASA ESCOLA NINHO DO SABER

Ofício: 13/2022

De:	Casa Escola Ninho do Saber
Para:	Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE PIMB nº 2521/2022 - SCPar Porto de Imbituba S.A
Assunto:	Apresentação de Proposta, a fim de formalizar Termo de Convênio entre a Casa Escola Ninho do Saber com a SCPar Porto de Imbituba.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Casa Escola Ninho do Saber sob CNPJ nº: 23.778.218/0001-77, localizada na Avenida Presidente Vargas, 736 – Centro, Imbituba/SC vem por meio desta apresentar a proposta, a fim de formalizar Termo de Convênio com a SCPar Porto de Imbituba S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, com a Sede na Avenida Presidente Vargas, 100 - Centro, Imbituba/SC.

No sentido de propiciar aos filhos dos empregados e/ou seus dependentes legais uma Educação infantil diferenciada, com a qualidade de uma verdadeira Escola Montessoriana, filiada na OMB - Organização Montessori do Brasil. A Casa Escola Ninho do Saber traz este diferencial, um Sistema de Ensino (Montessori) reconhecido mundialmente pela excelência nos resultados com o desenvolvimento das funções executivas e todo campo cognitivo, comportamental. A Escola atende crianças de 1 a 6 anos de idade.

O presente instrumento tem como objeto estabelecer convênio de parceria educacional entre a Casa Escola Ninho do Saber e a SCPar Porto de Imbituba, onde a Escola Ninho do Saber oferecerá **20% (vinte por cento) de desconto para os períodos de Colônia de férias, 10% (dez por cento) de desconto para as mensalidades de turno Integral, 5% (cinco por cento) de desconto para taxas anuais de materiais escolar e materiais concretos Montessorianos. Vale ressaltar que a escola não utiliza sistema apostilado, estando**

Casa Escola Ninho do Saber
Tel: (48) 3255-3055 / (48) 9992-10791
E-mail: ninhodosaber@gmail.com



Casa Escola Ninho do Saber

Avenida Presidente Vargas nº 736 Centro – Imbituba, SC
CNPJ: 23.778.218/0001-77

portanto o contratante isento do pagamento de livros e apostilas. A escola não cobra taxa de matrícula, estando portanto isentos deste pagamento. Não será concedido desconto para matrículas de apenas meio período letivo.

Imbituba, 23 de setembro de 2022.

Aline Nogueira Rebelo

Diretora Casa Escola Ninho do Saber

CNPJ: 23.778.218/0001-77

CASA ESCOLA
NINHO DO
SABER LTDA.
237782180001
77

Assinado digitalmente por CASA ESCOLA
NINHO DO SABER LTDA:23778218000177
DN: C=BR, S=SC, L=IMBITUBA
O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=AR NOVO CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Videoconferencia
OU=34787347000148, CN=CASA ESCOLA
NINHO DO SABER LTDA:23778218000177
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Atual
Data: 2022.09.23 17:19:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1